

DECRETO Nº 2919/79  
de 24 de abril de 1979

Dá nova redação ao artigo 1º  
do Decreto nº 2830/79.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

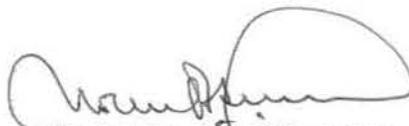
D E C R E T A :

Artigo 1º- O artigo 1º do Decreto nº 2830/79, de 03 de fevereiro de 1979, fica assim redigido:

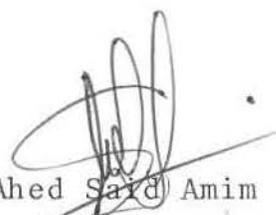
"Artigo 1º- Fica denominada "Rua Pedro Martins Ribeiro", a Rua "G", em toda sua extensão do loteamento denominado - Bosque dos Eucaliptos ".

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 1979.

  
Joaquim Bêvilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahdé Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração